



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

31 / 10 / 23

ÀS 15:07 Horas

Ass.: _____

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 106/2023

AUTOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR EDSON R. BIASI (PP)- FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICIOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 106/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 106/2023

PROCESSO Nº: 146/ 2023

VEREADOR RELATOR: Edson R. Biasi – PROGRESSISTAS

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 15 de setembro de 2023

AUTOR: Vereador Duda Pompermayer – PP

EMENTA: Adita o anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

O Vereador EDSON R. BIASI, relator do Projeto de Lei Ordinária nº 106/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A presente proposição pretende aditar o Anexo da Lei Municipal nº 5381, de 01 de novembro de 2011, o qual dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves, incluindo o dia do Vitivinicultor.

Justifica o Projeto que a cidade de Bento Gonçalves é conhecida por ser a capital do vinho, com magníficos parreirais, excelentes e premiados vinhos, cenário esse que compõe lindas paisagens, conta e molda nossa história como povo, nos coloca em local de destaque econômico e paisagístico mundo afora. De que maneira isso poderia acontecer sem a mão dedicada do vitivinicultor, que trabalha a terra, estuda o cultivo e, para além disso, elabora os vinhos.

Assim, celebrando está importante data no dia 20 de março, sendo indispensável contribuição dessas pessoas que ajudaram e ajudam ainda hoje a criar e a manter tradições.

O presente projeto está em conformidade com a Lei Orgânica do Município e atende todos requisitos do Regimento Interno desta Casa, e o, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, "Fernando Ferrari", aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


Vereador Edson R. Biasi – Progressistas
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 106/2023